Ata nº 023/2020 da Sessão Ordinária, realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte), às 16:00h (dezesseis horas), Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 – Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Sr. Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus (Jorge Recla), e Secretariado pelo Sr. Vereador JozailFugulim (Jozail do Bombeiro). O Sr. Presidente convidou a VereadoraJaciara Teixeira, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. PEQUENO EXPEDIENTE: Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, que responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: Em ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que procedesse com a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO:**Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 394/2019, protocolizado sob o n° 0001531/2019, datado de 01 de outubro de 2019, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei Complementar n° 001/2019.Leitura do Projeto de Lei Complementar n° 001/2019 que - "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 079, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, INSTITUINDO ALÍQUOTA ÚNICA DE ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Poder Executivo. Discussão e votação, do pedido em caráter de "Urgência Urgentíssima", ao Projeto de Lei Complementar N° 001/2019, do Poder Executivo, de acordo com o § 2° do art.50 da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal. Sendo este aprovado por unanimidade. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 257/2020, protocolizado sob o nº 000548/2020, datado de 16 de julho de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei 012/2020. Leitura do Projeto de Leinº 012/2020 que - "ALTERA O CAPUT E §§ 1º E 2º DO ART. 126, DA LEI MUNICIPAL N°. 948, DATADA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 – CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL", do Poder Executivo. Discussão, do pedido em caráter de "Urgência Urgentíssima", ao Projeto de Lei Nº 012/2020, do Poder Executivo, de acordo com o § 2° do art.50 da Lei Municipal n° 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal. De imediato o Sr Presidente submeteu em Votação, do pedido em caráter de "Urgência Urgentíssima", ao Projeto de Lei Nº 012/2020, do Poder Executivo, de acordo com o § 2° do art.50 da Lei Municipal n° 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal. Na oportunidade a Vereadora Jaciara Teixeira disse que concorda em ser no rito ordinário, falou também que precisamos ouvir as demais pessoas que estão envolvidas e finalizou a fala. Em seguida, o Vereador Antônio Luiz Cardoso, falou sobre o Código de Postura dizendo que ele é mais completo que o

Decreto (a alteração que ele está propondo é no Código de Postura, disse a Vereador Jaciara), e finalizou a fala. Ato contínuo o Vereador Jozail do Bombeiro que é necessário compreender que o projeto e saber o que está sendo solicitado e finalizou a fala. Em Seguida o Vereador Carlos Alberto disse concordar com o pensamento dos colegas quanto ao rito ordinário e finalizou a fala. De imediato o Sr. Presidente submeteu em votação, do pedido em caráter de "Urgência Urgentíssima", ao Projeto de Lei N° 012/2020, do Poder Executivo. Sendo este rejeitado por 6 (seis) votos contrários dos Vereadores: Aquiles, Ajalirio Caldeira, Jerri Pereira, Antonio Luiz Cardoso, Jozail do Bombeiro e Jaciara Teixeira, a 4 (quatro) votos favoráveis dos Vereadores: Francisco Amaro de Alencar Oliveira, Doda Mendonça e Paulo Chagas.Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 261/2020, protocolizado sob o n° 000554/2020, datado de 20 de julho de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Projeto de Lei 013/2020. Leitura do Projeto de Lei nº 013/2020 que -"ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.739, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS. ENFERMEIROS E OUTROS PROFISSIONIAS PARA ATENDER Á NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Poder Executivo. Discussão, do pedido em caráter de "Urgência Urgentíssima", ao Projeto de Lei N° 013/2020, do Poder Executivo, de acordo com o § 2° do art.50 da Lei Municipal n° 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal. Na oportunidade o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, falou sobre a importância do Projeto de Leie finalizou a fala. Com o uso da fala, o Vereador Jozail do Bombeiro pediu acompanhamentopor parte dos colegas Vereadores, disse ainda que viu que por nomeação foram 92 (noventa e dois) Decretos de vários cargos que contemplam o referido Projeto, disse ainda que votará no caráter ordinário, falou ainda, que o cuidado e atenção precisa ser dada ao teor do projeto e finalizou a fala. Em seguida o Vereador Antônio Luiz Cardoso, falou sobre a área da saúde, onde foram dispensados vários enfermeiros e vários estagiários e questionou o porquê da contratação. Em resposta o Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira questionou os comentários dos colegas Vereadores antecedentes e finalizou a fala. Na oportunidade a Vereadora Jaciara Teixeira disse que "neste caso, como se trata de médicos, é questão de urgência sim" e finalizou a fala. Em seguida o Vereador Carlos Alberto disse para que os colegas Vereadores também votassem no caráter de urgência urgentíssima e finalizou a fala. Ato continuo o Sr. Presidente submeteu em votação, do pedido em caráter de "Urgência Urgentíssima", ao Projeto de Lei Nº 013/2020, sendo este aprovado por unanimidade. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB N° 263/2020, protocolizado sob o nº 000580/2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta ao Requerimento nº 023/2020 de autoria do vereador Jorge Recla. Leitura

OF/PMSM/SMGAB N° 269/2020, protocolizado expediente sob 000574/2020, datado de 27 de julho de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha respostas das indicações de nºs 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335 e 336/2020, de autoria dos vereadores: Antônio Luiz Carodso, Aquiles, Carlos Alberto, Doda Mendonça, Francisco Amaro de A. Oliveira, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla e Jozail do Bombeiro. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 270/2020, protocolizado sob o nº 000575/2020, datado de 27 de julho de 2020, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Lei Sancionada nº 1.808/2020. Leitura do expediente Lei Sancionada n° 1.808/2020 - ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 767, DE 04 DE JUNHO DE 2009, QUE ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS INCLUÍDOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM EXTINÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES". PODER LEGISLATIVO: Leitura do expediente PROJETO DE LEI N° 052/2020 que - "DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, A SEREM ADOTADAS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)", do Poder Legislativo, autoria: Vereadora Jaciara Teixeira. Leitura do expediente **PROJETO DE LEI Nº 054/2020** que -"ESTABELECE REGRAS SOBRE OS SERVIÇOS DE DELIVERY(ENTREGAS) NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Poder Legislativo, autoria: Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira. Leitura do expediente PROJETO DE LEI Nº 056/2020 que - "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS O PROGRAMA CRECHE DOMICILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Poder Legislativo, autoria: Vereador Jozail do Bombeiro. Sendo este, retirado para arquivo à pedido do autor. Leitura do expediente PROJETO DE LEI Nº 059/2020 que -"DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO MILITAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES", do Poder Legislativo, autoria: Vereador Jozail do Bombeiro. Leitura do expediente oficio protocolizado sob nº 584/2020, datado de 22 de julho de 2020, de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que - solicita a vossa Excelência que conceda espaço no horário da Segunda Parte do Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de julho do corrente ano, na Tribuna desta Casa de Leis, a fim de que a SralldineiaBoroto Merlin, possa fazer uso da Tribuna Popular para proferir pronunciamento sobre "A AGRICULTURA". Leitura do expediente, oficio protocolizado sob o numero 000429/2020 datado de 22 de maio de 2020 de autoria do Vereador Paulo Chagas, que encaminha atestado medico a fim de que sejam abonadas a sua ausência por um período de 14 (quatorze dias) a partir do dia 18 de maio do corrente ano. PROPOSIÇÕES:Indicações de nºs 337 e 338/2020 de autoria do Vereador Ajalirio Caldeira, que solicita: Extensão de rede elétrica, com instalação de postes com Iuminárias, na Rodovia Miguel Curry Carneiro, do km 44 até o km 41, na comunidade

de Nestor Gomes, município de São Mateus/ES; e Reitera a indicação nº 127/2020, que diz respeito ao calçamento da rua Beira Rio, situada em Vila Nova Aymorés – km 35, distrito de Nestor Gomes, município de São Mateus/ES. Indicações de nos 339 e 340/2020 de autoria do Vereador Antono Luiz Cardoso, que solicita: Calçamento da RuaElcia Toscano, localizada no bairro Jaqueline, município de São Mateus/ES; e Calçamento da rua Jaime Maciel Toscano, localizada no bairro Jaqueline, município de São Mateus/ES.Indicações de nºs 341 e 342/2020 de autoria do Vereador Aquiles, que solicita: Substituição das lâmpadas queimadas dos postes existentes em toda a extensão da Avenida Maria Calixto Conceição, localizada no bairro Bonsucesso, município de São Mateus/ES; e Substituição do poste, localizado na rua Machado de Assis, bairro Colina, município de São Mateus/ES. Indicações de nºs 343 e 344/2020 de autoria do Vereador Carlos Alberto, que solicita: Que seja procedido um estudo junto a Secretaria Municipal de saúde com o objetivo de implantar no município de São Mateus um Centro de Controle de Zoonoses; e Que proceda um estudo onde possa firmar convênios com clínicas veterinárias do município de São Mateus possibilitando atendimentos médico-veterinário grátis aos animais de famílias sem recursos para custear uma clínica particular. Indicações de nºs 345 e 346/2020 de autoria do Vereador Doda Mendonça, que solicita: Instalação de antena de internet móvel livre (num ponto estratégico), na comunidade Santa Maria, distrito de Itauninhas, município de São Mateus/ES; e Instalação de antena de internet móvel livre (num ponto estratégico), na comunidade Nova Vista, distrito de Itauninhas, município de São Mateus/ES.Indicações de nºs 347 e 348/2020 de autoria do Vereador Francisco Amaro de Alencar Oliveira, que solicita: Manutenção das estradas da comunidade Nossa Senhora da Penha, município de São Mateus/ES; e Extensão de rede elétrica com instalação de 05 (cinco) postes com luminárias na entrada da comunidade Itauninhas, município de São Mateus/ES. Indicações de nos 349 e 350/2020 de autoria da Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Que a Secretaria Municipal de Educação forneça folhas de papel a4 e toner das máquinas de xerox para as escolas municipais que estão distribuindo material pedagógico de forma física aos estudantes; e Construção de ciclovia na rua Monsenhor Guilherme Schimidt, município de São Mateus/ES.Indicações de nºs351 e 352/2020 de autoria do Vereador JerriPeireira, que solicita: Término da pavimentação asfáltica do trecho de aproximadamente 1km de extensão, localizado entre os bairros Pedra D' Água e Liberdade (via estrada de acesso ao Nativo de Barra Nova); e Término do acesso a ponte, situada na estrada que dá acesso ao balneário de Guriri (na altura da estação SM-8), município de São Mateus/ES.Indicações de nºs 353 e 354/2020 de autoria do Vereador Jorge Recla, que solicita: Calçamento da rua Nova Jerusalém, localizada na comunidade Rio Preto, distrito de Nativo de Barra Nova, município de São Mateus/ES; e Regularização fundiária do bairro Aroeira, município de São Mateus/ES. Indicações de nos 355 e 356/2020 de autoria do Vereador Jozail do Bombeiro, que solicita: Retorno do

maquinário para término de serviço no distrito de Nova Verona e adjacências, município de São Mateus/ES; ePrioridade na duplicação de trecho às margens da rodovia BR 101 (entre a Petrobras até o bairro Nova Era) Município de São Mateus/ES.Indicações de nºs 357 e 358/2020 de autoria do Vereador Paulo Chagas, que solicita: Construção de cobertura no estacionamento do ponto de táxi, localizado no distrito de Nestor Gomes, km 41, município de São Mateus/ES; e Regularização fundiária de Nestor Gomes, km 41, município de São Mateus/ES. Moção de nº 011/2020 de autoria do Vereador Ajalírio Caldeira, que solicita: VOTO DE PESARaos familiares da Senhora GILKA PESSANHA NEGRIS, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 09 de julho do corrente ano. Moção de nº 012/2020 de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, que solicita: VOTO DE PESARaos familiares do Senhor ÉRICO PONTARA, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 16 de junho do corrente ano. Moção de nº 013/2020 de autoria dos Vereadores Jozail do Bombeiro, Carlos Alberto, Jerri Pereira e Jorge Recla, que solicitam: VOTO DE CONGRATULAÇÃO aos AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, representados pela Sra. ILDINEIA BOROTO MERLIN, pela passagem do Dia do Agricultor, comemorado em 28 de julho. DIVERSOS: Leitura do expediente Ofício 01620/2020-1 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que encaminha: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS -EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 - PARECER PRÉVIO - APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVA - RECOMENDAÇÃO - DETERMINAÇÃO - RESERVA DE PLENÁRIO - DAR CIÊNCIA - ARQUIVAR. GRANDE EXPEDIENTE: Em seguida, o Sr. Presidente concedeu o uso da fala a Sra. Ildineia Boroto Merlin, para fazer um pronunciamento sobre a agricultura. Após cumprimentar a todos, questionou o Projeto de Lei 029/2019 mencionando que o referido Projeto é inviável, pelo serviço principal não ter sido realizado, e retratou também sobre os problemas de água salgada, sugerindo que o Projeto de Lei fosse alterado e que os moradores da região, juntamente com o Ministério Público fossem convidados a participar na alteração do referido Projeto. Em seguida sugeriu que fossem feitas as estradas principais e secundárias para a região. Em seguida proferiu também sobre a necessidade de tratamento de esgoto e questionou os vereadores sobre o funcionamento do PRODNORTE. Esclareceu dúvidas do Vereador Aquiles e da Vereadora Jaciara sobre o documento de arrecadação municipal dos produtores rurais, mostrando indignação sobre a responsabilidade que estão transferindo ao agricultor. Explanou sobre a falta de maquinário e destacou o mérito apenas aos produtores e continuou fazendo várias queixas, por quererem escolas dignas, caminhos do campo a várias outras melhorias para região. Ato contínuo, com a palavra do Vereador Temperinho, que inicia parabenizando a Sra. Ildineia, por sua coragem de buscar melhorias para os produtores rurais e demonstra compartilhar dos mesmos ideais que ela. Ato contínuo, o Vereador com o uso da palavra faz colocações sobre o PL 029/2019, propondo um

estudo em discussão com outras representações e os próprios agricultores, para pensarem no futuro, propõe cada vereador a colocar emendas para contribuírem com o município. Ato contínuo, com a palavra do Vereador Paulo Chagas que se manifesta afirmando que há um serviço incompleto pela falta de discussão do orçamento participativo e continuidade do serviço, necessitando de uma reforma administrativa. Prossegue fazendo apelo aos governantes, para que as pessoas sejam mais assistidas em seus bairros, no âmbito educacional, na saúde, para que tenham o mínimo de dignidade. O vereador Ajalírio dá continuidade ao assunto e expõe sua preocupação com os munícipes, relatando que a prefeitura tem um compromisso com a população, mas na realidade não acontece. Aproveita para citar as obras inacabadas, as emendas, e demonstra seu posicionamento por votar contra o PL. Por fim, a Senhora Ildineia agradece a Casa de Leis pela oportunidade. Com a palavra do Vereador Carlos Alberto que chama atenção para a falta de planejamento do Hipermercado Casagrande ao inaugurar sua loja, por não haver segurança nem controle de velocidade dos motoristas que passavam nas proximidades, tendo como consequência uma vida ceifada. Continua argumentando para haver intervenção através da Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, com o objetivo de dar segurança para toda população e pede para que o Presidente da Casa de Leis oficie a direção do Hipermercado ou para os governantes para que resolva com urgência esse cenário. Ato contínuo, com a fala do Vereador Jozail do Bombeiro que defendeu sua boa conduta, por estar sendo bombardeado por notícias falsas nas redes sociais. Retoma a fala da Sra. Ildineia sobre a votação que Revoga a Lei que insere o município no PRODNORTE e destaca que não existe união para se buscar ajuda ao governo ou propostas que venham beneficiar vários âmbitos no município. Não tendo mais vereadores inscritos, sucedeu à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente submeteu em discussão e votação as Indicações nº 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358/2020. Em DISCUSSÃO: A vereadora Jaciara proferiu sua fala acerca de sua indicação nº 349/2020 que tem a ver com a suspensão das aulas, e relata que a secretaria de educação iniciou um trabalho com os alunos através do "google sala de aula" (plataforma digital), porém, para sua inserção, é necessário o uso da internet, e por este motivo, a educação não estaria sendo igualitária, porque muitos alunos não têm acesso. A escola precisa oferecer o material impresso, gerando um custo muito alto, além da higienização e todas as normas de segurança neste tempo de pandemia. A presente Vereadora então solicita que a Secretaria de Educação se responsabilize pelos materiais, pois se trata de um aumento elevadopara o orçamento das escolas. Em VOTAÇÃO: Aprovadas por unanimidade. A vereadora Jaciara solicitou verbalmente a inclusão do Requerimento nº 026/2020 ao Sr. Prefeito Municipal de São Mateus que informe à esta casa de leis: qual o protocolo do município para a realização dos enterros nos cemitérios municipais; quais os serviços que devem ser executados pelos

servidores públicos no cargo de coveiro; quais os serviços que devem ser de responsabilidade dos familiares que utilizam o cemitério público; se existe alguma taxa de serviço ou utilização para a realização dos enterros nos cemitérios municipais e como é cobrada. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. O Vereador Jozail também solicitou verbalmente a inclusão do Requerimento nº 027/2020 que requeria: Convocar a Secretária Municipal de Defesa Social a comparecer nesta casa de leis, na próxima reunião das comissões permanentes desta casa de leis, que ocorrerá neste recinto, no dia 04 de agosto de 2020, às 14hs (catorze horas), para prestar esclarecimentos referentes ao funcionamento dos caminhões pipas cedidos pelo estado ao município. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade.O Sr. Presidente submeteu em: Discussão e votação Moção nº 011/2020, de autoria do Vereador Ajalírio Caldeira, que lamenta o falecimento da pessoa supracitada na moção, e externa comoção aos familiares. Sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi submetida em discussão e votação a Moção nº 012/2020, de autoria do Vereador Antônio Luiz Cardoso, sendo aprovada por unanimidade. Moção nº 013/2020 de autoria dos Srs. Vereadores Jozail do Bombeiro, Carlos Alberto, Jerri Pereira e Jorge Recla. Em DISCUSSÃO: com a palavra do Vereador Jozail, que parabeniza a Sra. Ildineia em nome dos agricultores pelas batalhas enfrentadas, relatando que eles, em união, trouxeram melhorias à sociedade e ao homem do campo. Em VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. Ato contínuo foi submetido em discussão e votação em Turno Único o Projeto de Lei Complementar N° 007/2018 que – "APROVA A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS E A TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS, PARA DETERMINAÇÃO VALOR VENAL, BASE DE CÁLCULOS DO IPTU; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Poder Executivo. Em discussão com a Vereadora Jaciara que pede dispensa das formalidades, e externa que já tentou buscar informações sobre o Projeto mencionado em outros municípios, procurou a empresa que realizou a planta genérica, qual a importância e afins, continuou falando que o município não tem definição de valores e não se baseiam em nada. A Vereadora ainda propôs algumas emendas. No entanto, excederam as datas, e a discussão não evoluiu da forma que deveria, expondo então o porquê dela optar por votar contra o Projeto. Continua em discussão com o Vereador Francisco Amaro queteceu comentários sobre o recebimento de determinações judiciais acerca do tema e alguns Vereadores não quererem aceitar, ainda expressa que os nobres pares não têmo direito de engavetar projetos, e propõe a sempre se posicionarem e expor à população. Continua dizendo que o município foi notificado diversas vezes sobre a Planta Genérica, sendo obrigado de quatro em quatro anos a fazer uma atualização de avaliaçãodos imóveis. O Vereador ainda destaca que a lei existe porque a justiça precisa operar igual para todos, para os grandes empresários e para os menos favorecidos, pagando de acordo com o que se tem. Insiste ainda que o Projeto já devia ter sido votado e teria que ter tramitação para cumprir as obrigações. O vereador Amaro extrapolou o tempo destinado à Tribuna e o Presidente Jorge Reclao advertiu baseado no Artigo 243, à censura verbal "por praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa" descrita no Inciso II. Logo após, pediu suspensão dos trabalhos. Após sete minutos, o Sr. Presidente reabriu os trabalhos e retomou a discussão do projeto de Lei Complementar N° 007/2018, com o Vereador Antônio Luiz Cardoso que fala sobreo aumento exacerbado no valor do IPTU que o projeto traz, considerando inviável neste momento de pandemia, com a população necessitando do básico para comer, e defende que deveriam estar discutindo isenção da taxa para a população ao invés de aumentos, reafirmando votar contra o projeto. Continua em discussão com o Vereador Carlos Alberto, que aproveita para parabenizar a fala do Vereador anterior e diz compactuar dos mesmos ideais, opondo-se a postura e fala do Vereador Amaro que mencionou sobre o engavetamento de processos na Câmara Municipal. Defende-se declarando ter engavetado apenas porque tratavam de aumentos de impostos para a população e não se arrepende de ter tomado esta atitude nos anos em que foi presidente desta Casa. Em VOTAÇÃO: Rejeitado por 07 votos contrários, dos Vereadores Antônio Luiz Cardoso, Ajalírio Caldeira, Aquiles, Carlos Alberto, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira e Jozail do Bombeiro, sendo 03 votos favoráveis dos Vereadores Francisco Amaro, Doda Mendonça e Paulo Chagas. Ato contínuo foi submetido em discussão e votação em Turno Único do Projeto de Lei Nº 001/2019 que - "REVOGA LEI N° 834/2009 QUE AUTORIZA A INSERÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO EXTREMO NORTE CAPIXABA – PRODNORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", do Poder Executivo. Em DISCUSSÃO, com o Vereador Amaro declaraque não há demanda de serviço para São Mateus que necessite da Associação, afirma não ter retorno para o município. Mostra também sua indignação, manifestando seu voto favorável para revogação da lei nº 834/2009. Continua em discussão com a Vereadora Jaciara que fala em relação ao PRODNORTE, e fala que considera necessário que seja colocado os prós em contras nessa inserção, precisando ser bem explanado. Mostra que será contrária por este motivo. Em seguida, o Sr. Presidente prorrogou por mais 1h a duração da sessão e concedeu a palavra ao Vereador Carlos Alberto. O vereador com uso da palavra também confirma o que a Vereadora Jaciara defendeu e falou que o PRODNORTE sempre foi um ótimo prestador de serviços, termina pedindo aos nobres pares para que se manifestem contrários ao projeto por não ser interessante ao município de São Mateus por perder essa cooperação. O Vereador Jozail pede a fala para fazer algumas colocações acerca do Projeto e falou que buscou se inteirar sobre essa relação que a associação tem com o município, ligou para o Secretário do PRODNORTE, perguntou se o município participa financeiramente, das reuniões. Ele recebeu informações que o município não participou de nenhum debate e

não fez nenhum movimento para reivindicar junto ao consórcio multidisciplinar abrangendo o meio ambiente, o esporte, a saúde, a educação. Considera cômodo a Prefeitura pedir para sair sendo que já utilizou o que era de interesse. Termina pedindo aos demais pares para votarem pela derrubada do projeto. Em VOTAÇÃO: presidente desta casa, e continua com o mesmo posicionamento, votando contra. Em **VOTAÇÃO**: Rejeitado por 07 votos contrários, dos Vereadores Antônio Luiz Cardoso, Ajalírio Caldeira, Aquiles, Carlos Alberto, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira e Jozail do Bombeiro, sendo 03 votos favoráveis dos Vereadores Francisco Amaro, Doda Mendonça e Paulo Chagas. Em seguida, foi submetido em discussão e votação em Turno Único o Projeto de Lei nº 029/2019 que - "CRIA O PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". do Poder Executivo. Em discussão com a Vereadora Jaciara, que fala que recorda sempre que é necessário valorizar os agricultores, apoiá-los. E diferencia as obrigações do município no interior com o Projeto mencionado. Em sua interpretação, ela entende que o intuito é a regularizaçãodo serviço, porque vários produtores afirmam pagar de maneira irregular sem nenhum protocolo. Com o Projeto, ela espera que todos paguem o Documento Único de Arrecadação da mesma forma, e como apoio aos agricultores, votará a favor. Continua em discussão com o Vereador Temperinho, que critica a gestãodo município e alega não fazem o papel essencial de apoio aos agricultores, que por consequência, não conseguem transportar sua produção até o municípiodevido às estradas. E agora, faltando pouco tempo para findar o ano, querempropor o projeto, sendo que não estão dando conta nem do o básico, tampouco regularizar a mecanização agrícola do município. Demonstra ainda indignação por achar que esse projeto é apenas para benefício político. Termina pedindo aos demais vereadores que votem contra. Continua em discussão com o Vereador Amaro, que fala que esse projeto da Patrulha Mecanizada é uma ideia do Prefeito, juntamente com a Secretaria de Cultura para dar condição aos pequenos agricultores que não conseguem pagar por equipamentos, pois com a aprovação do referido projeto, todos eles terão isenção, criando legalidade para contribuir com o município de alguma forma, e o intuito é dar legalidade ao município para ajudá-los em suas propriedades. Continua em discussão com o Vereador Carlos Alberto, que discorda do Vereador que o antecedeu, e discursa falando que a teoria e prática são distintas, e que os agricultores terão os maquinários em propriedades desde que paguem, sendo queo serviço já existe atualmente, porém com direcionamento político. Ele acredita este projeto beneficiará e priorizará quem vai pagar, e não quem terá isenção. E defende que com o Projeto aprovado pela Câmara de 3% destinado à prefeitura é o suficiente para adquirir várias patrulhas mecanizadas e parar de ter que trazer de fora. Termina pedindo aos demais pares para derrubada do Projeto, pois assim irão deencontroaos pequenos e médios agricultores. Continua em discussão com o Vereador Ajalírio Caldeira, falando que acompanhou o projeto e vê que o voto é soberano, mas que nada irá intimidá-lo, pois a Prefeitura já não tem

máquina e querem usar os agricultores para compra dessas novas máquinas, mas sendo bancadas pelos próprios. Justifica seu voto contra, declarando que a Secretaria de Agricultura já têm recursos para atender o homem do campo, e não vê necessidade de aprovar o PL. Em votação: Rejeitado por 06 votos contrários dos vereadores Antônio Luiz Cardoso, Ajalírio Caldeira, Carlos Alberto, Jerri Pereira e Jozail do Bombeiro, com desempate do Presidente Jorge Recla. Sendo 05 votos favoráveis dos Vereadores Aquiles, Francisco Amaro, Doda Mendonça, Jaciara Teixeira e Paulo Chagas.Em seguida, foi submetida em discussão e votação em Turno Único da Emenda Modificativa n°004/2020 ao Projeto de Lei n° 005/2020, do Poder Executivo que - "ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021". Em discussão: com o Vereador Francisco Amaro que chama atenção à Emenda, e alega se posicionar sempre a favor do Executivo, por questão de coerência e justiça. E apresenta uma emenda verbal de 50%, para seguir o que já fazem todo ano. Continua em discussão com o Vereador Jozail do Bombeiro, que faz um comentário do ano de 2017, que o Executivo iniciou com uma emenda de 50%, aprovada pela gestão passada, e declara que é contra aprovar esse alto percentual, sendo que o Prefeito não respeita o que é aprovado no Legislativo, e nem dá obediência a Câmara, e os Vereadores acabam nem sabendo o que é feito com esse dinheiro. Continua em discussão com o Vereador Antônio Luiz Cardoso que fala da dificuldade da Câmara Municipal com a atual administração e o Prefeito chegou a falar falava que não precisava da câmara porque a gestão passadahavia aprovado esses 50%, então já tinha o suficiente. O Presidente Jorge Recla também defende que 10% é o suficiente, para não acontecer o que aconteceu neste mandato, que o prefeito fez o que queria com o dinheiro público sem dar satisfação. Continua em discussão com o Vereador Carlos Alberto, que defende o posicionamento da maioria dos Vereadores. E fala do valor exorbitante que o próximo Prefeito terá para fazer o que bem entender sem dar satisfação à Câmara caso o Projeto seja reprovado. Contudo, acha suficiente os 10% e pede novamente o apoio dos nobres Vereadores para aprovaçãoda Emenda. Em votação: Aprovado por 06 votos favoráveis dos vereadores Antônio Luiz Cardoso, Ajalírio Caldeira, Carlos Alberto, Jerri Pereira e Jozail do Bombeiro, com desempate do Presidente Jorge Recla. Sendo 05 votos contrários dos Vereadores Aquiles, Francisco Amaro, Doda Mendonça, Jaciara Teixeira e Paulo Chagas. Consequentemente, o pedido verbal de Emenda do Vereador Francisco Amaro foi prejudicado. Foi submetida em discussão e votação o Turno Único da Emenda Aditiva nº005/2020 ao Projeto de Lei n° 005/2020, do Poder Executivo que - "ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021". Em discussão com a Vereadora Jaciara, que fala da lei de 2011 para recuperação salarial das perdas dos servidores públicos. Fala que a Lei nunca foi cumprida, e que a partir de agora ela espera que seja, e dentro da possibilidade que é estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal. Continua em discussão com o Vereador Jozail, que considera pertinente o pedido e

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS Presidente CARLOS ALBERTO GOMES ALVES Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM 1° Secretário AQUILES MOREIRA DA SILVA 2° Secretário